



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 190, DE 31 DE JULHO DE 2024.

*Aprova o aditamento de 50
(cinquenta) vagas para o curso de
Bacharelado em Direito.*

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 31 de julho de 2024 referente ao processo nº 23107.005920/2024-15, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aditamento de 50 (cinquenta) vagas para o curso de Bacharelado em Direito, com o objetivo de ofertar uma turma especial deste curso no município de Sena Madureira, Acre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PAULA DE MORAES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Reitor Substituto**, em 02/08/2024, às 11:51, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1333861** e o código CRC **E998ED67**.